

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br **CEP 39.467-000** - **MINAS GERAIS**

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 1097 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

SINTESE DO OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a futura e eventual "contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra, incluso ferramental para auxiliar na demanda dos serviços de limpeza de vias públicas, pequenos reparos de prédios e praças públicas, bem como reparos em pontes e mata-burros, conforme detalhado no termo de referencia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e serviços comunitários.

DECLARAÇÃO
A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº por intermédio de seu representante o(a) Sr(a) e do CPF nº
1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de obtubro de 1999, que não emprega mener de dezoito anos en trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze años, na condição de aprendiz Local/data de de
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima. Esta declaração deverá ser anexada junto com a documentação de habilitação enfeixada no envelope (02), sob pena de inabilitação